

CONTEXTO DA AVALIAÇÃO DO PEDIDO DE ACREDITAÇÃO DE NOVO CICLO DE ESTUDOS

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPNCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE: A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Florinda Silva

José Miguel Gaspar

Sérgio Pereira dos Santos (Presidente)

1. Caracterização Geral

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (PT)

[sem resposta]

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (EN)

[sem resposta]

1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições estrangeiras)

[sem resposta]

1.1.c. Outras Instituições (em cooperação)

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

1.3. Designação do ciclo de estudos. (PT)

Mestrado em Gestão

1.3. Designação do ciclo de estudos. (EN)

Master's degree in Management

1.4. Grau. (PT)

Mestrado - 2º ciclo

1.4. Grau. (EN)

Master's Degree - 2nd Cycle

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (PT)

Gestão

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (EN)

Management

1.6.1. Classificação CNAEF - primeira área fundamental

[0345] *Gestão e Administração
Ciências Empresariais
Ciências Sociais, Comércio e Direito*

1.6.2. Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável

[sem resposta]

1.6.3. Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável

[sem resposta]

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau.

120.0

1.8. Duração do ciclo de estudos.

2 anos

1.8.1. Outra

[sem resposta]

1.9. Número máximo de admissões proposto

75.0

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

As candidaturas são validadas pelos serviços da Universidade de Coimbra de acordo com as condições gerais de acesso ao ciclo de estudos (CE) conducente ao grau de mestre (Artigo 17º, Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto). Aquelas consideradas válidas são avaliadas pela coordenação do Mestrado em Gestão (MG) de acordo com as condições específicas de ingresso (Artigo 26º alínea a, do mesmo DL). Nestas, a seriação descendente da nota de candidatura (NC) de cada candidato será critério único na seleção das primeiras *n* candidaturas (*n*, *numerus clausus* da fase de candidatura em análise). A NC de cada candidato resulta da consideração, ponderada, de diferentes aspetos relativos: - ao seu Curriculum Académico (CA); - ao seu Curriculum Profissional (CP); - às suas Competências pessoais e Motivação (CM). Os aspetos concretos a valorizar em cada uma das 3 avaliações parcelares, e a forma de os ponderar, serão divulgados no edital anual de abertura de candidaturas.

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

Applications are validated by the UC services in accordance with the general conditions of access to the study cycle (SC) leading to a master's degree (Article 17, Decree-Law No. 65/2018, of 16 August). Those considered valid are evaluated by the coordination of the Master in Management (MG) according to the specific conditions of access (Article 26, paragraph a, of the same DL). In these, the descending ranking of the Application Grade (AG) will be the only criterion in the selection of the first *n* applications (*n*, *numerus clausus* of the application phase under analysis). The AG is obtained from the weighted consideration of different aspects of candidate's: - Academic Curriculum (AC); - Professional Curriculum (PC); - personal Skills and Motivations (SM). The specific aspects to be valued in each of the 3 partial assessments, and the way to weight them, will be disclosed in the annual call for applications.

1.10.1. Apreciação da adequação e conformidade legal das condições específicas

Existem, é adequado e cumpre os requisitos legais.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

A seleção dos candidatos é feita tendo em conta uma nota de candidatura que contempla três componentes: Curriculum Académico; Curriculum Profissional; e Competências Pessoais e Motivação dos candidatos. De acordo com a instituição, os aspetos concretos a valorizar em cada uma das três componentes, e a forma de os ponderar, são divulgados no edital anual de abertura de candidaturas. As condições específicas não permitem perceber, no entanto, a quem se destina o mestrado. Embora na secção 4.5.2.1.1 a instituição esclareça que o ciclo de estudos pretende recrutar desde recém-licenciados em formações cruzadas, a profissionais com carreiras sólidas em diferentes áreas de atividade, o elevado número de horas de contacto das diferentes unidades curriculares e o regime de funcionamento diurno, poderá condicionar significativamente a atratividade do ciclo de estudos para trabalhadores-estudantes.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

The selection of candidates is made based on an application grade that takes into account three components: Academic Curriculum; Professional Curriculum; and Personal Skills and Motivation of candidates. According to the institution, the specific aspects to be valued in each of the three components, and the way to consider them, are disclosed in the annual public notice of the call for applications. The specific conditions do not allow the External Assessment Team (EAT) to understand, however, to whom the master's degree is intended for. Although in section 4.5.2.1.1 the institution clarifies that the study programme intends to recruit from recent graduates with different backgrounds, to professionals with solid careers in different areas of activity, the high number of contact hours of the different courses and the day classes, could significantly affect the attractiveness of the study programme to student workers.

1.11. Modalidade do ensino

Presencial (Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto)

1.11.1. Regime de funcionamento, se presencial

Diurno

1.11.1.a. Se outro, especifique. (PT)

[sem resposta]

1.11.1.a. Se outro, especifique. (EN)

[sem resposta]

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (PT)

Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FEUC)

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (EN)

Faculty of Economics of the University of Coimbra (FEUC)

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário

[Regulamento 805 A 2020 24 09 RAUC creditacoes compressed.pdf](#) | PDF | 271.3 Kb

1.13.1. Apreciação da existência e conformidade do regulamento de creditação com os preceitos legais

Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

A creditação de experiências profissionais e formações académicas na Universidade de Coimbra rege-se pelas normas constantes na PARTE VIII do Regulamento Académico da Universidade de Coimbra (Regulamento n.º 805-A/2020), publicado em DR a 24 de setembro de 2020, em articulação com o disposto no n.º 1 do artigo 45.º-A do Regime Jurídico dos Graus e Diploma do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual. As referidas normas são adequadas e cumprem os requisitos legais.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

The accreditation of professional experiences and academic training at the University of Coimbra is governed by the rules contained in PART VIII of the Academic Regulation of the University of Coimbra (Regulation No. 805-A/2020), published in the Republic Diary on September 24, 2020, in conjunction with the provisions of paragraph 1 of article 45.º-A of the Legal Regime for Higher Education Degrees and Diplomas, approved by Decree-Law no. 74/2006, of March 24, in its current wording. These rules are adequate and comply with the legal requirements.

1.14. Observações. (PT)

[sem resposta]

1.14. Observações. (EN)

[sem resposta]

2. Formalização do pedido

2.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (PT)

O processo de criação do ciclo de estudos foi instruído corretamente obedecendo aos requisitos legais necessários. A proposta de criação do Mestrado em Gestão por parte da Universidade de Coimbra foi aprovada pelos órgãos que legal e estatutariamente se devem pronunciar sobre estas matérias. São disponibilizados no processo os extratos das atas do Conselho Científico (08 de setembro de 2022) e do Conselho Pedagógico (28 de setembro de 2022) da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e o parecer favorável do Reitor da Universidade de Coimbra (Despacho Nº 231/2022 de 10 de novembro de 2022).

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (EN)

The process of creating the new study programme was correctly instructed in compliance with the necessary legal requirements. The proposal for the creation of the Master's Degree in Management by the University of Coimbra was approved by the bodies that legally and statutorily must pronounce on these matters. Extracts from the minutes of the Scientific Council (September 08, 2022) and the Pedagogical Council (September 28, 2022) of the Faculty of Economics of the University of Coimbra as well as the favourable decision of the Rector of the University of Coimbra (Order No. 231/2022 of November 10, 2022) are included in the process.

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Sim

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Sim

3.3. Justificar a adequação do objeto e objetivos do ciclo de estudos à modalidade do ensino.

Sim

3.4. Justificar a inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa.

Sim

3.5. Designação do ciclo de estudos.

Sim

3.6.1. Apreciação global (PT)

Os objetivos gerais do ciclo de estudos são coerentes com a missão e a estratégia da Universidade de Coimbra, estão claramente definidos e são adequados a uma oferta formativa de 2º ciclo na área da gestão. Nomeadamente, o Mestrado em Gestão procura “formar profissionais altamente qualificados, dotados de conhecimento estratégico e ferramentas que lhes permitam desenvolver a sua carreira num contexto científico ou profissional altamente competitivo, com novos desafios associados a uma maior internacionalização, digitalização, e preocupação com a sustentabilidade”. Tratam-se, no entanto, de objetivos relativamente genéricos e sem distinção particular das outras ofertas formativas semelhantes. Para além dos objetivos gerais, a instituição elenca também objetivos de aprendizagem a desenvolver pelos estudantes, que vão desde a aquisição de conhecimentos e domínio de técnicas atuais, inovadoras e essenciais nas áreas core da gestão até ao desenvolvimento de competências científicas de modo a capacitar os estudantes a integrar um 3º ciclo de estudos. Os objetivos de aprendizagem estão claramente definidos e são coerentes com os objetivos gerais do ciclo de estudos. A designação do ciclo de estudos é adequada aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados, e a modalidade de ensino adotada, a presencial, é adequada e devidamente justificada face ao objeto e objetivos do ciclo de estudos.

3.6.1. Apreciação global (EN)

The general objectives of the study programme are consistent with the mission and strategy of the University of Coimbra, are clearly defined and are suitable for a 2nd cycle training offer in the area of management. Namely, the Master's in Management seeks to “train highly qualified professionals, endowed with strategic knowledge and tools that allow them to develop their careers in a highly competitive scientific or professional context, with the new challenges associated with greater internationalization, digitalization, and concern for sustainability.” These are, however, relatively broad objectives and without particular distinction from other similar training offers. In addition to the general objectives, the institution also lists learning objectives to be developed by the students, ranging from the acquisition of knowledge and mastery of current, innovative and essential techniques in the core areas of management to the development of scientific skills in order to enable students to integrate a 3rd cycle of studies. The learning objectives are clearly defined and are coherent with the general objectives of the study programme. The designation of the study programme is adequate to the general objectives and learning objectives set, and the teaching modality adopted, face-to-face, is adequate and duly justified in view of the object and objectives of the study programme.

3.6.2. Pontos fortes (PT)

Nada a assinalar.

3.6.2. Pontos fortes (EN)

Nothing to report.

3.6.3. Pontos fracos (PT)

Os objetivos do ciclo de estudos não permitem identificar vantagens competitivas relativamente a ofertas formativas concorrentes.

3.6.3. Pontos fracos (EN)

The objectives of the study programme do not allow the identification of competitive advantages in relation to competing programmes.

4. Desenvolvimento Curricular

4.1. Áreas Científicas.**4.2. Unidades curriculares do ciclo de estudos.****4.2.1. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.**

Sim

4.2.2 Conteúdos programáticos das unidades curriculares.

Sim

4.3. Unidades curriculares do ciclo de estudos (opções).**4.4. Percursos do ciclo de estudos.****4.4.1. Estrutura curricular.**

Sim

4.4.2 Plano de estudos.

Sim

4.5.1. Justificação o desenho curricular.

Sim

4.5.1.2. Percentagem de créditos ECTS de unidades curriculares lecionadas predominantemente a**4.5.2. Metodologias e fundamentação****4.5.2.1. Metodologia de ensino e aprendizagem****4.5.2.1.1. Modelo pedagógico que constitui o referencial para a organização do processo de ensino e**

Sim

4.5.2.1.2. Anexos do modelo pedagógico.**4.5.2.1.3. Adequação das metodologias de ensino e aprendizagem aos objetivos de aprendizagem.**

Sim

4.5.2.1.4. Identificação das formas de garantia da justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias e

Sim

4.5.2.1.5. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.*Sim***4.5.2.1.6. Acompanhamento do percurso e do sucesso académico dos estudantes.***Sim***4.5.2.1.7. Participação dos estudantes em atividades científicas (quando aplicável).***Sim***4.5.2.2. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.****4.5.2.2.1. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.***Sim***4.5.2.2.2. Forma de verificação de que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes***Sim***4.5.2.2.3. Forma como os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do número de***Sim*

4.6.1. Apreciação global (PT)

A estrutura curricular do ciclo de estudos tem um total de 120 ECTS, distribuídos por 7 áreas científicas, sendo a área de Gestão aquela que tem maior número de créditos ECTS (i.e. mínimo de 78 ECTS). O número de ECTS é devidamente fundamentado pela instituição e os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do número de créditos ECTS das unidades curriculares. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são suficientemente detalhados e apresentam-se coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem. Recomenda-se, no entanto, uma adequada articulação entre as diferentes unidades curriculares no sentido de evitar repetições ou sobreposições de conteúdos. Por exemplo, as unidades curriculares de “Análise Quantitativa e Qualitativa de Dados”, “Ciência dos Dados para Economia e Gestão” e “Investigação em Gestão”, parecem apresentar algumas sobreposições de conteúdos. O mesmo acontece com as unidades curriculares de “Avaliação de Empresas” e “Criação e Avaliação de Projetos Empresariais”, bem como com as unidades curriculares de “Finanças Empresariais” e “Investimentos Financeiros”. Em sede de pronúncia, a instituição propôs um conjunto de alterações nos conteúdos programáticos de várias unidades curriculares, com as quais a CAE concorda, tendo em vista eliminar ou reduzir a sobreposição de conteúdos. As metodologias de ensino e aprendizagem são adequadas aos objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos e para cada uma das unidades curriculares. A CAE considera como muito positivo o facto de um número significativo de unidades curriculares incluir trabalhos de investigação como uma das componentes da avaliação. Não está claro, no entanto, em que consistirão os referidos trabalhos e como é que a instituição pretende conciliar os interesses de dois tipos potenciais de candidatos – uns mais virados para a investigação e outros mais interessados numa formação profissionalizante. A forma de avaliação de algumas unidades curriculares também nos suscita dúvidas, como é o caso, por exemplo, da unidade curricular de Investigação em Gestão que é avaliada através de um exame e da análise e discussão de documentos, mas cujos objetivos e conteúdos parecem aconselhar uma avaliação baseada num pequeno projeto de investigação. Em sede de pronúncia a instituição procedeu ao ajustamento de algumas fichas de unidades curriculares no sentido de clarificar as suas metodologias de avaliação. Propôs também que a avaliação da unidade curricular de Investigação em Gestão passe a integrar a realização de um pequeno projeto de investigação. O próprio plano de estudos apresenta também aspetos que carecem de clarificação. Por exemplo, nas secções 1.14 e 4.5.2.3 a instituição parece sugerir que existem 4 unidades curriculares opcionais, duas no primeiro ano e duas no segundo. No entanto, a análise do Plano de Estudos na secção 4.4.3, parece sugerir a existência de seis unidades curriculares de opção, duas no primeiro ano e quatro no segundo ano (incluindo a Dissertação/Estágio/Projeto). A este respeito, a instituição clarifica em sede de pronúncia que o Plano de Estudos do Mestrado em Gestão contempla um total de 6 unidades curriculares opcionais. A designação da unidade curricular “UC-Provas públicas”, também suscita dúvidas, pois a duração anual que lhe está associada não parece ser consistente com o facto do ato das “Provas Públicas” normalmente tem uma duração aproximada de 2 horas. Em sede de pronúncia a instituição propôs que esta unidade curricular tenha a designação de “Dissertação/Estágio/Projeto”. A instituição refere que o desenho do plano de estudos foi pensado no sentido de permitir flexibilidade quanto ao momento em que os estudantes decidem realizar a unidade curricular de dissertação, projeto ou estágio. Nomeadamente, é referido que o plano de estudos permite uma dedicação exclusiva a este trabalho em qualquer dos semestres do 2.º ano. No entanto, esta flexibilidade suscita dúvidas na CAE na medida em que é comum as provas públicas associadas a estes trabalhos só poderem ter lugar quando o aluno estiver em condições de concluir o grau com a aprovação nestas provas. Tal flexibilidade poderá significar não só que os alunos que realizem este trabalho no primeiro semestre, terão de aguardar pelo final do segundo semestre para os poderem discutir publicamente, da mesma forma que não poderão incorporar nos trabalhos os conhecimentos que venham a adquirir no âmbito das unidades curriculares optativas que realizem no segundo semestre do 2.º ano. Também não está claro como é que os estudantes que optem pelo Estágio, conseguem conciliar o mesmo com a frequência simultânea de unidades curriculares. É referido também no pedido que um dos pontos fortes do NCE consiste na oferta de um percurso formativo completo, em Português e em Inglês. No entanto, não está claro como é que este percurso formativo é implementado. Outro aspeto que carece de clarificação prende-se com as 20 horas de seminários nas unidades curriculares de Dissertação/Projeto/Estágio. Nomeadamente, o pedido não permite perceber se a sua frequência é facultativa, à semelhança do que acontece com os seminários de homogeneização de conhecimentos nas outras unidades curriculares, quais os conteúdos dos mesmos, e em que medida serão evitadas sobreposições relativamente às unidades curriculares de “Análise Quantitativa e Qualitativa de Dados”, “Ciência dos Dados para Economia e Gestão” e “Investigação em Gestão”.

4.6.1. Apreciação global (EN)

The curricular structure of the study programme has a total of 120 ECTS, spread over 7 scientific areas, with the Management area having the highest number of ECTS credits (i.e. a minimum of 78 ECTS). The number of ECTS is duly substantiated by the institution and the faculty were consulted on the methodology for calculating the number of ECTS credits for the different courses. The syllabus of each course is sufficiently detailed and coherent with the respective learning objectives. It is recommended, however, an adequate articulation between the different courses in order to avoid repetitions or overlapping of contents. For example, the course of "Quantitative and Qualitative Data Analysis", "Data Science for Economics and Business" and "Management Research", seem to have some overlapping content. The same happens with the courses of "Corporate Valuation" and "Evaluation and Creation of Business Projects", as well as with the courses of "Corporate Finance" and "Financial Investments". In commenting on the preliminary report, the institution proposes a set of changes in the syllabus contents of several courses with a view to eliminating or reducing the overlapping of contents. The teaching and learning methodologies are suited to the learning objectives defined for the study programme. The EAT considers it very positive that a significant number of courses include research work as one of the evaluation components. It is not clear, however, what the research works will consist of and how the institution intends to reconcile the interests of two potential types of candidates – some more focused on research and others more interested in professional training. The form of evaluation of some courses also raises some questions, as is the case, for example, of the course Management Research which is evaluated through an examination and the analysis and discussion of documents, but whose objectives and contents seem to advise an evaluation based on a small research project. In commenting on the preliminary report the institution proceeded to adjust the files of some courses in order to clarify their evaluation models. It also proposes that the evaluation of the course "Research in Management" contemplates the realization of a small research project. The study plan itself also presents aspects that need clarification. For example, in sections 1.14 and 4.5.2.3 the institution seems to suggest that there are 4 optional courses, two in the first year and two in the second. However, the analysis of the Study Plan in section 4.4.3, seems to suggest the existence of six optional courses, two in the first year and four in the second year (including the Dissertation/Internship/Project). In this regard, the institution clarifies in its pronouncement that the Study Plan of the Master in Management includes a total of 6 optional curricular units. The Portuguese designation of the course Dissertation/Project/Internship also does not seem adequate and consistent with the English version. In the pronouncement, the institution clarifies that it will change the designation of the course to "Dissertation, Internship, Project". The institution mentions that the study plan was designed to allow flexibility regarding the moment in which students decide to carry out the dissertation, project or internship. In particular, it is mentioned that the study plan allows exclusive dedication to this work in any of the semesters of the 2nd year. However, this flexibility raises questions as it is common for the public defence of these works to take place only when the student is in a position to conclude the degree with the approval of these works. Such flexibility may mean not only that students who carry out this work in the first semester will have to wait for the end of the second semester to be able to discuss them publicly, but also that they will not be able to incorporate in their work the knowledge acquired within the elective courses that take place in the second semester of the 2nd year. It is also not clear how students who opt for the Internship manage to reconcile it with the simultaneous attendance of classes. It is also mentioned in the request that one of the strengths of the programme consists in allowing a complete training offer in Portuguese and English. However, it is not clear how this training offer is implemented. Another aspect that needs clarification is related to the 20 hours of seminars in the Dissertation/Project/Internship course. It is not clear whether the attendance of these seminars is optional, similarly to what happens with the knowledge homogenization seminars, what their contents are, and to what extent overlaps will be avoided in relation to the courses of "Quantitative and Qualitative Data Analysis", "Data Science for Economics and Business" and "Management Research".

4.6.2. Pontos fortes (PT)

Oferta de seminários de homogeneização de conhecimentos. Número e diversidade de unidades curriculares de opção permitindo aos estudantes definir percursos formativos ajustados às suas necessidades.

4.6.2. Pontos fortes (EN)

Offer of knowledge homogenization seminars. Number and diversity of optional courses allowing students to define training paths tailored to their needs.

4.6.3. Pontos fracos (PT)

Possibilidade de realização da dissertação/projeto/estágio antes ou simultaneamente com outras unidades curriculares.

4.6.3. Pontos fracos (EN)

Possibility of the students to carry out the dissertation/project/internship before or simultaneously with other courses.

5. Corpo Docente

5.1.1. Coordenação do ciclo de estudos.

Sim

5.1.2. Adequação da carga horária.

Em parte

5.2.1. Cumprimento de requisitos legais.

Sim

5.2.2. Estabilidade do corpo docente.

Sim

5.2.3. Dinâmica de formação do corpo docente.

Sim

5.3. Avaliação do pessoal docente.

Em parte

5.4.1. Apreciação global (PT)

O ciclo de estudos é coordenado por dois docentes, ambos doutorados na área fundamental do ciclo de estudos e integrados na carreira docente (Art. 3º, alínea k do DL-74/2006, na redação fixada pelo DL n.º 65/2018). O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado, na medida em que 97,06% dos docentes ETI afetos ao ciclo de estudos são docentes de carreira, 100% detêm o grau de doutor, e 67,65% dos docentes doutorados são especializados na área fundamental do ciclo de estudos. O corpo docente pode, também, considerar-se estável já que 94,12% dos docentes de carreira têm uma ligação à instituição por um período superior a três anos. No que diz respeito à carga horária, observam-se assimetrias significativas entre os docentes afetos ao ciclo de estudo, constatando-se a existência de docentes de carreira com cargas letivas anuais de 90 horas e outros com cargas superiores a 270 horas. Este facto é particularmente preocupante porque em alguns casos o serviço docente não parece contemplar ainda a carga letiva total das unidades curriculares a ser lecionadas no âmbito deste ciclo de estudos e porque poderá condicionar a disponibilidade dos docentes para a supervisão das dissertações/projetos/estágios e para a investigação. A este respeito a IES esclarece em sede de pronúncia que as assimetrias observadas são justificadas pelo facto de alguns docentes desempenharem cargos de gestão, com a consequente dispensa de carga letiva. Esclarece ainda que a abertura de concursos de recrutamento para a categoria de professor auxiliar, irá também permitir reduzir as cargas letivas de alguns docentes. A avaliação de desempenho do pessoal docente rege-se pelo disposto no “Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes da Universidade de Coimbra”. A avaliação é efetuada relativamente a períodos de 3 anos e tem em consideração 4 vertentes: investigação; docência; transferência e valorização do conhecimento; gestão universitária e outras tarefas. O pedido não é explícito quanto aos procedimentos implementados pela instituição no sentido de permitir a permanente atualização e desenvolvimento profissional do corpo docente afeto ao ciclo de estudos.

5.4.1. Apreciação global (EN)

The teaching staff complies with the legal requirements of being owned by the institution and being qualified and specialized, as 97.06% of the FTE teachers assigned to the study programme are career teachers, 100% hold a PhD degree, and 67.65 % of the faculty holding a PhD degree are specialized in the fundamental area of the programme. The teaching staff can also be considered stable since 94.12% of career teachers have been linked to the institution for a period of more than three years. With regard to the workload, there are significant asymmetries between the teachers assigned to the study programme. There are career teachers with annual teaching loads of 90 hours and others with workloads greater than 270 hours. This fact is particularly relevant because, in some cases, the teaching service does not seem to account yet for the total teaching load of the courses to be taught within this study programme and because it can condition the availability of the faculty to supervise dissertations/projects/internships and to carry out research. In the pronouncement, the HEI clarifies that the asymmetries observed are justified by the fact that some faculty members hold management positions, with the consequent waiver of teaching load. It also clarifies that the opening of vacancies for the category of assistant professor, will contribute to the reduction of the teaching loads of some faculty members. The performance evaluation of the teaching staff is governed by the provisions of the “Regulation for the Evaluation of the Performance of Teachers at the University of Coimbra”. The evaluation is carried out for periods of 3 years and takes into account 4 aspects: research; teaching; knowledge transfer and enhancement; university management and other tasks. The request is not, however, explicit as to the procedures implemented by the institution in order to allow the permanent updating and professional development of the teaching staff assigned to the study programme.

5.4.2. Pontos fortes (PT)

Corpo docente altamente qualificado. Elevado número de docentes integrados em unidades de investigação financiadas pela FCT.

5.4.2. Pontos fortes (EN)

Highly qualified faculty. High number of professors integrated in research units financed by FCT.

5.4.3. Pontos fracos (PT)

Carga letiva excessiva de alguns docentes, que se perspectiva será agravada com a contabilização integral da carga letiva associada a este ciclo de estudos.

5.4.3. Pontos fracos (EN)

Excessive teaching load of some faculty members, which is expected to be aggravated once all the teaching load associated with the new programme is accounted for.

6. Pessoal técnico, administrativo e de gestão.

6.1. Adequação em número.

Sim

6.2. Qualificação profissional e técnica.

Sim

6.3. Avaliação do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

Sim

6.4. Apreciação global do pessoal técnico, administrativo e de gestão.**6.4.1. Apreciação global (PT)**

A FEUC, unidade orgânica que oferece o NCE, dispõe de 25 colaboradores efetivos e de 6 colaboradores com contrato a termo resolutivo incerto que dão apoio aos vários ciclos de estudo. Dos elementos efetivos, 14 possuem formação superior (11 possuem licenciatura e 3 mestrado). A avaliação do desempenho do pessoal técnico, administrativo e de gestão tem por base o SIADAP, sendo oferecida a possibilidade de frequência de ações de formação ao pessoal não docente.

6.4.1. Apreciação global (EN)

FEUC, the organic unit that offers the study programme, has 25 permanent employees and 6 employees with fixed-term contracts who support the various programmes of the School. Of the effective elements, 14 have higher education degrees (11 have a bachelor's degree and 3 have a master's degree). The evaluation of the performance of technical, administrative and management staff is based on SIADAP.

6.4.2. Pontos fortes (PT)

Nada a assinalar.

6.4.2. Pontos fortes (EN)

Nothing to report.

6.4.3. Pontos fracos (PT)

Nada a assinalar.

6.4.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to report.

7. Instalações e Equipamentos

7.1. Instalações.

Sim

7.2. Sistemas tecnológicos e recursos digitais.

Sim

7.3. Equipamentos.

Sim

7.4. Apreciação global das instalações e equipamentos.**7.4.1. Apreciação global (PT)**

Não obstante o pedido referir que a FEUC dispõe de salas de aula (equipadas com computador, projetor, câmara e microfone), uma biblioteca com múltiplos locais de trabalho e espaços equipados com mesas de trabalho e computadores para uso dos estudantes, não é referido o número de salas, a sua capacidade, nem o número de computadores disponíveis para uso dos estudantes. Aos estudantes é facultado acesso a bases de dados para investigação, como a B-ON, DataStream e a SABI, a software do género "Personal Response System (PRS) e a software de deteção de plágio (URKUND).

7.4.1. Apreciação global (EN)

Despite the fact that the request mentions that FEUC has classrooms (equipped with a computer, projector, camera and microphone), a library with multiple workplaces and spaces equipped with work tables and computers for student use, the number of classrooms, their capacity, or the number of computers available for student use is not explicitly indicated. Students are provided with access to research databases, such as B-ON, DataStream and SABI, software such as the "Personal Response System (PRS) and plagiarism detection software (URKUND).

7.4.2. Pontos fortes (PT)

Nada a assinalar.

7.4.2. Pontos fortes (EN)

Nothing to report.

7.4.3. Pontos fracos (PT)

Nada a assinalar.

7.4.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to report.

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos.

Sim

8.2. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

Sim

8.3. Produção científica.

Sim

8.4. Atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível e/ou

Sim

8.5. Apreciação global das investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento

8.5.1. Apreciação global (PT)

A instituição dispõe de vários recursos organizativos e humanos que integram os docentes do ciclo de estudos em atividades de investigação. Nomeadamente, destaca-se como muito positivo o facto de 94,12% do corpo docente afeto ao ciclo de estudos estar integrado em Unidades de Investigação da Instituição financiadas pela FCT, suas subsidiárias ou polos nela integrados. Entre estas unidades destaca-se o Centro de Investigação em Economia e Gestão da Universidade de Coimbra (CeBER) que obteve a classificação de Muito Bom na última avaliação e que integra a grande maioria dos docentes do ciclo de estudos. Existe também evidência de um número significativo de docentes participar em projetos de investigação nacionais e internacionais com financiamento competitivo bem como em atividades de prestação de serviço à comunidade. Nem sempre é clara, no entanto, a ligação ou relevância destes projetos para o ciclo de estudos e/ou as instituições parceiras com quem a investigação é conduzida. O corpo docente apresenta também um nível significativo de publicações científicas em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos. Observam-se, no entanto, algumas assimetrias quer em termos da quantidade quer da qualidade da produção científica do corpo docente. A CAE considera também que deverá ser dada prioridade à qualidade da produção científica em detrimento da quantidade. A este respeito a instituição esclarece em sede de pronúncia que é política e prática da Faculdade de Economia e do CeBER, encorajar a publicação em revistas de qualidade nas áreas de Gestão e Economia. A CAE reconhece que o corpo docente tem produção científica de grande qualidade. Ainda assim, são notórias assimetrias importantes, pois embora alguns docentes publiquem predominantemente em revistas de qualidade inquestionável, há outros que ainda não estão a publicar a esse nível.

8.5.1. Apreciação global (EN)

The institution has several organizational resources that integrate the faculty of the study programme in research activities. Namely, it stands out as very positive the fact that 94.12% of the teaching staff allocated to the study programme is integrated in Research Units of the Institution financed by FCT. Among these units, the Centre for Business and Economics Research of the University of Coimbra (CeBER) stands out, which obtained the classification of Very Good in the last evaluation and which integrates the vast majority of faculty members. There is also evidence of the participation of the faculty allocated to the programme in competitively funded national and international research projects as well as community service activities. It is not always clear, however, the connection or relevance of these projects to the study programme and/or the partner institutions with which the research is conducted. The faculty also has a significant level of scientific publications in international peer-reviewed journals, books and book chapters, in the last five years, with relevance to the area of the study programme. There are, however, asymmetries both in terms of the quantity and quality of the faculty's scientific output. The EAT considers that priority should be given to the quality of scientific production over quantity. In this regard, the institution clarifies in its pronouncement that it is the policy and practice of the Faculty of Economics and CeBER to encourage publication in quality journals in the areas of Management and Economics. The EAT recognizes, indeed, that the faculty has high quality scientific production. Even so, important asymmetries are notorious, because although some professors publish predominantly in journals of unquestionable quality, there are others who are not yet publishing at this level.

8.5.2. Pontos fortes (PT)

Número muito elevado de docentes integrados em unidades de investigação financiadas pela FCT.

8.5.2. Pontos fortes (EN)

Very high number of faculty members integrated in research units funded by FCT.

8.5.3. Pontos fracos (PT)

Assimetrias ao nível da quantidade e qualidade da produção científica do corpo docente. Embora um número significativo de docentes tenha produção científica em revistas de qualidade inquestionável, alguns docentes ainda não conseguiram atingir este nível.

8.5.3. Pontos fracos (EN)

Asymmetries in terms of the quantity and quality of the faculty's scientific production. Although some faculty members publish in high quality journals, not all faculty members have reached this level yet.

9. Política de proteção de dados (regulamento (ue) n.º 679/2016, de 27 de abril transposto para a lei n.º 58/2019, de 8 de agosto).

Política de proteção de dados

Sim

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no espaço europeu de ensino superior (ees).

10.1. Ciclos de estudos similares em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior

Sim

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

Sim

10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.**10.3.1. Apreciação global (PT)**

No processo de desenvolvimento do novo ciclo de estudos a instituição realizou uma análise de benchmarking tendo por base os planos de estudo dos seguintes cursos: Master in Management (HEC Paris), MSc in Business Administration (ISCTE Business School) e MSc in Management (Faculdade de Economia da Universidade do Porto). Para além da comparação com estas instituições, foram também considerados os padrões e orientações emanados de Agências Internacionais de acreditação, nomeadamente os da EFMD (European Foundation for Management Development). A análise realizada permitiu constatar que os objetivos de aprendizagem do NCE são comparáveis aos de ciclos de estudos análogos.

10.3.1. Apreciação global (EN)

In the process of developing the new study programme, the institution carried out a benchmarking analysis based on the study plans of the following programmes: Master in Management (HEC Paris), MSc in Business Administration (ISCTE Business School) and MSc in Management (Faculty of Economics at the University of Porto). In addition to the comparison with these institutions, the standards and guidelines issued by International Accreditation Agencies were also considered, namely those of the EFMD (European Foundation for Management Development). The analysis carried out showed that the learning objectives of the new study programme are comparable to those of similar programmes.

10.3.2. Pontos fortes (PT)

Nada a assinalar.

10.3.2. Pontos fortes (EN)

Nothing to report.

10.3.3. Pontos fracos (PT)

A não identificação de elementos distintivos do novo ciclo de estudos relativamente aos cursos concorrentes, que possam representar uma vantagem competitiva do novo ciclo de estudos.

10.3.3. Pontos fracos (EN)

Lack of identification of distinctive elements of the new study programme in relation to competing programmes, which may represent a competitive advantage for the new programme.

11. Estágios e/ou períodos de formação em serviço (quando aplicável).

11.1. Locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

11.2. Orientadores externos.**11.3. Plano de distribuição dos estudantes e Recursos Institucionais.****11.3.1. Plano de distribuição dos estudantes pelos locais de estágio e/ou formação em serviço****11.3.2. Recursos da instituição para o acompanhamento dos estudantes.**

Sim

11.4. Mecanismos de avaliação e seleção dos orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em

Não Aplicável

11.5. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Sim

11.6. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.**11.6.1. Apreciação global (PT)**

De acordo com a instituição, a oferta de estágios curriculares assenta fundamentalmente na Rede de Parceiros da Faculdade. Para os concretizar, a FEUC dispõe de um Gabinete de Empregabilidade e Empresas (GEE) que assegura toda a tramitação administrativa dos protocolos e trabalha em estreita articulação com o/a docente responsável da unidade curricular de "Estágio" na divulgação de oportunidades, receção de candidaturas e alocação dos candidatos às empresas. Em sede de pronúncia a instituição esclarece que o Estágio envolve um total de 700 h e que a rede de parceiros da FEUC (<https://www.uc.pt/feuc/gabinete-de-empregabilidade-e-empresas/rede-parceiros/>) integra neste momento 104 entidades, com as quais a FEUC tem um contacto regular. O acompanhamento dos estudantes que se encontram em estágio é feito pelo seu orientador interno da FEUC e por um Tutor da empresa, cabendo a ambos garantir o cumprimento do Plano de Estágio definido previamente por ambas as partes.

11.6.1. Apreciação global (EN)

According to the institution, the offer of internships is fundamentally based on the School's Partners Network. To implement these, FEUC has an Employability and Companies Office which ensures all the administrative procedures for protocols and works closely with the teacher responsible for the "Internship" course in publicizing opportunities, receiving applications and allocating candidates to companies. In its pronouncement, the institution clarifies that the Internship involves a total of 700 hours and that the network of FEUC partners (<https://www.uc.pt/feuc/gabinete-de-empregabilidade-e-empresas/rede-parceiros/>) currently comprises 104 entities, with which FEUC has regular contact. Students who are undergoing an internship are monitored by their internal FEUC advisor and a Tutor from the company, both of whom are responsible for ensuring compliance with the Internship Plan previously defined by both parties.

11.6.2. Pontos fortes (PT)

Nada a assinalar.

11.6.2. Pontos fortes (EN)

Nothing to report.

11.6.3. Pontos fracos (PT)

Nada a assinalar.

11.6.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to report.

12. Observações finais.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (PT)

A CAE analisou cuidadosamente a pronúncia apresentada pela IES, agradece a informação e esclarecimentos adicionais e concorda com as novas alterações propostas, nomeadamente: - Ajustamentos feitos nos conteúdos programáticos de algumas unidades curriculares ; - Alteração da designação da unidade curricular de "Provas Públicas" para "Dissertação/Estágio/Projeto" .

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (EN)

The EAT has carefully analyzed the information presented by the HEI in pronouncement. The EAT appreciates the additional information and clarifications provided and agrees with the new proposed changes, namely: - Adjustments made to the syllabus of some courses; - Changing the name of the course from "Public Examinations" to "Dissertation/Internship/Project".

12.2. Observações (PT)

[sem resposta]

12.2. Observações (EN)

[sem resposta]

12.3. PDF (500KB).

[sem resposta]

13. Conclusões

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (PT)

O processo de criação do novo ciclo de estudos está corretamente instruído, obedecendo aos requisitos legais necessários. O ciclo de estudos apresenta objetivos gerais adequados a uma oferta formativa de 2º ciclo na área da gestão e coerentes com a missão e a estratégia da Universidade de Coimbra. A designação do ciclo de estudos é adequada aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados, e a modalidade de ensino adotada, a presencial, é adequada e devidamente justificada face ao objeto e objetivos do ciclo de estudos. A estrutura curricular e o plano de estudos apresentados obedecem aos requisitos legais gerais. De um modo geral, os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares estão claramente definidos e estão alinhados com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são suficientemente detalhados e apresentam-se coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem. As metodologias de ensino e aprendizagem são adequadas aos objetivos de aprendizagem definidos para cada uma das unidades curriculares e procuram promover a participação dos estudantes em projetos ou outras atividades de investigação. Os docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm perfil adequado e o corpo docente é estável e cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado. A instituição dispõe de vários recursos organizativos e humanos que integram os docentes do ciclo de estudos em atividades de investigação. Nomeadamente, destaca-se como muito positivo o facto de 94,12% do corpo docente afeto ao ciclo de estudos estar integrado em Unidades de Investigação da Instituição financiadas pela FCT. O corpo docente apresenta publicações científicas em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos. No sentido de promover a melhoria contínua do ciclo de estudos, a CAE indicava no relatório preliminar domínios de ação que devem ser tidos em consideração pela instituição: 1º) É importante proceder a uma adequada articulação entre as diferentes unidades curriculares no sentido de evitar sobreposições de conteúdos dado que estas parecem estar presentes em várias unidades curriculares. 2º) As fichas das unidades curriculares deverão também procurar ser mais informativas relativamente aos trabalhos a realizar pelos estudantes. Da mesma forma, a CAE considera que a forma de avaliação da unidade curricular de Investigação em Gestão deverá ser ponderada, na medida em que nos parece que uma avaliação sustentada num pequeno projeto de investigação poderia ser mais útil para os estudantes do que a avaliação baseada num exame e na análise e discussão de documentos. 3º) O próprio plano de estudos apresenta também aspetos que carecem de clarificação. Nomeadamente, é importante clarificar o número de unidades curriculares opcionais a realizar pelos alunos e os semestres em que as mesmas são oferecidas. A CAE também considera que a designação da unidade curricular “Provas públicas” deverá ser repensada, não só porque a designação em Português não é consistente com a designação em Inglês, mas principalmente porque a duração anual que lhe está associada não parece ser consistente com o facto do ato das “Provas Públicas” normalmente tem uma duração aproximada de 2 horas. Outro aspeto que carece de clarificação prende-se com as 20 horas de seminários na unidade curricular de Dissertação/Projeto/Estágio. Nomeadamente, o pedido não permite perceber se a sua frequência é facultativa, quais os conteúdos dos seminários, e em que medida serão evitadas sobreposições relativamente às unidades curriculares de “Análise Quantitativa e Qualitativa de Dados”, “Ciência dos Dados para Economia e Gestão” e “Investigação em Gestão”. 4º) É importante clarificar vários aspetos relativamente aos estágios. Nomeadamente, qual a sua duração, quais as instituições parceiras, como é feito o acompanhamento dos alunos e por quem, e como é conciliado o facto dos alunos poderem fazer o estágio ao mesmo tempo que estão a decorrer atividades letivas. 5º) Existem ainda algumas assimetrias quer ao nível da quantidade quer da qualidade da produção científica do corpo docente que importa mitigar. Em particular, a CAE considera que alguns docentes deverão dar prioridade à qualidade da produção científica em detrimento da quantidade. 6º) É fundamental garantir também que a carga letiva dos docentes é adequada, pois observam-se assimetrias significativas nas cargas letivas dos docentes afetos ao ciclo de estudo, constatando-se a existência de docentes de carreira com cargas letivas semanais superiores a 9 horas. Este facto é particularmente preocupante porque em alguns casos o serviço docente não parece contemplar ainda a carga letiva total das unidades curriculares a ser lecionadas no âmbito deste ciclo de estudos e porque poderá condicionar a disponibilidade dos docentes para a supervisão das dissertações/projetos/estágios e para a própria investigação. No que diz respeito a estas sugestões de melhoria, a CAE gostaria de realçar que em sede de pronúncia a instituição clarificou um conjunto de aspetos e apresentou várias propostas que vão ao encontro das sugestões da CAE. Nomeadamente, realçamos o facto da instituição ter proposto alterações nos conteúdos programáticos de várias unidades curriculares no sentido de evitar sobreposições de conteúdos; ter clarificado as metodologias de avaliação de algumas unidades curriculares e ajustado o método de avaliação da unidade curricular de “Investigação em Gestão”; ter alterado a designação da unidade curricular de “Provas Públicas” para “Dissertação/Estágio/Projeto”; ter clarificado o modo de funcionamento dos estágios bem como de outros aspetos que suscitaram dúvidas na CAE. Estes esclarecimentos estão agora refletidos ao longo do relatório.

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (EN)

The process of creation of the new study programme is correctly instructed, complying with the necessary legal requirements. The study programme has general objectives suitable for a 2nd cycle training offer in the area of management and consistent with the mission and strategy of the University of Coimbra. The designation of the study programme is adequate to the general objectives and learning objectives set, and the teaching modality adopted, face-to-face, is adequate and duly justified in view of the object and objectives of the study programme. The curricular structure and study plan presented comply with legal requirements. In general, the learning objectives of the courses are clearly defined and are aligned with the general objectives and learning objectives of the study programme. The syllabus of each course is sufficiently detailed and coherent with the respective learning objectives. The teaching and learning methodologies are suited to the learning objectives defined for each of the courses and, in several cases, seek to promote student participation in projects or other research activities. The professors responsible for coordinating the study programme have an adequate profile and the faculty is stable and meets the legal requirements of being own by the institution and being academically qualified and specialized. The institution has several organizational and human resources that integrate the faculty of the study programme in research activities. Namely, it stands out as very positive the fact that 94.12% of the teaching staff assigned to the study programme is integrated in Research Units of the Institution financed by FCT. The faculty presents scientific publications in international peer-reviewed journals, books and book chapters, in the last five years, with relevance to the area of the study programme. In order to promote the continuous improvement of the study programme, in the preliminary report the EAT expressed, however, areas of action that must be taken into account by the institution: 1) It is important to properly articulate the contents of the various courses in order to avoid overlapping of contents. 2) The files of the courses should also seek to be more informative in relation to the work to be carried out by students. In the same way, the EAT considers that the form of evaluation of the course Management Research should be reconsidered, as it seems to us that an evaluation sustained in a small research project could be more useful for the students than the evaluation based on an examination and the analysis and discussion of documents. 3) The study plan itself also presents aspects that need clarification. Namely, it is important to clarify the number of optional courses to be taken by students and the semesters in which they are offered. The EAT also considers that the designation of the course unit "Provas Públicas" (in Portuguese) should be reconsidered, not only because it is not consistent with the designation in English, but mainly because the annual duration associated with it does not seem to be consistent with the fact that the public defense of the work by students usually lasts approximately 2 hours. Another aspect that needs clarification is related to the 20 hours of seminars within the course Dissertation/Project/Internship. Namely, it is not clear if the attendance of these seminars is optional, what their contents are, and to what extent overlaps will be avoided in relation to the courses of "Quantitative and Qualitative Data Analysis", "Data Science for Economics and Business" and "Management Research". 4) It is important to clarify several aspects regarding internships. Namely, their duration, which partner institutions are involved, how the students are monitored and by whom, how are students able to carry out internships at the same time that they will have to attend classes. 5) There are still some asymmetries both in terms of quantity and quality of the faculty's scientific production that should be mitigated. In particular, the EAT considers that priority should be given to the quality of scientific production over quantity. 6) It is also essential to ensure that the teaching load of professors is adequate, as significant asymmetries are observed. The EAT also observes that there are career professors with weekly teaching loads of more than 9 hours. This fact is particularly relevant because, in some cases, the teaching service does not seem to account yet for the total teaching load of the courses to be taught within this new programme and because it could condition the availability of the faculty to supervise dissertations/projects/internships and to carry out research activities. With regard to these suggestions for improvement, the EAT would like to point out that in the pronouncement, the institution clarified a number of aspects and presented several proposals that meet the EAT's suggestions. Namely, we emphasize the fact that the institution has proposed changes in the syllabus of several courses in order to avoid overlapping of contents; has clarified the evaluation models of some courses and adjusted the evaluation model of the course "Research in Management"; has changed the designation of the course "Public Examinations" to "Dissertation/Internship/Project"; has clarified the mode of operation of the internships course as well as other aspects that raised doubts in the EAT. These clarifications are reflected now throughout the report.

13.2. Recomendação final.

A acreditação do ciclo de estudos

13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

[sem resposta]

13.4. Condições (se aplicável) (PT)

[sem resposta]

13.4. Condições (se aplicável) (EN)

[sem resposta]